

023° LUCIANA ANDRADE

...

LEIA-SE:

3° CRE

...

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS.

NOMES

** 005° BESSIE DE ASSUMPCAO RIBEIRO

** 006° TICYANE GARCEZ TELLES

** 007° CRISTIANE LUCI DOS SANTOS

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

4° CRE

VAGAS REGULARES

CLASS.

NOMES

** 018° JULIUS CESAR CARVALHO PESSANHA

019° FERNANDA MENESES RODRIGUES DA COSTA

** 020° DANDARA RIBEIRO PINTO

021° LAURA NEVES DA SILVA

022° DIEGO AGUIAR GARCIA

023° ANTONIA EVANUZIA FREITAS DE LIMA

024° LUCIANA ANDRADE

...

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 29/12/2022

SMC-OFI-2022/00294

Autorizo (nos termos do DESPACHO Nº GAB-DES-2022/19119).

01/704.083/2014

Nego provimento ao recurso.

TUR-PRO-2022/00402

Autorizo a contratação temporária de 32 (trinta e duas) pessoas classificadas conforme listagem encaminhada pela RIOTUR:

RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS PARA ATUAR COMO RECEPCIONISTAS BILÍNGUES
COM O SALÁRIO DE R\$ 2.200,00 (CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

Colocação	Nome completo	Pontuação
1	Marina Richa Teixeira	115
2	Joyce Santos Costa	105
3	Tania Chaves do Carmo Cavalcante	85
4	Luciana Florido Cruz de Miranda	85
5	Larissa Morena Braga Felipe Dos Santos	85
6	Stephani de Araújo Gonçalves	75
7	Claudia Dias dos Santos	55
8	Romulo dos Santos Danelli	55
9	Otávio Henrique Flaeschen Oliveira	50
10	Marcela Desiderio Quirino da Conceição	45
11	Michaela Soares da Rocha	45
12	Marina Mendes Pacífico	40
13	IANY LUGAO MONTEIRO	40
14	ALEXANDRE FARIAS DA COSTA	40
15	Carla Fernanda Pereira de Lima	35
16	Marcele Lopes de Moura	35
17	Marcos gonçalves ramos	35
18	Iasmin de Souza Amaral	35
19	Nathelly Viana Braz	35

20	Luciana de Luca Alves	35
21	Vivete Gutfilen	35
22	Keith Aparecida Azevedo Pena	35
23	Aurea Alves Campos Diógenes	35
24	Sandra Wong	35
25	Romina Rita Sivoiella Gomes	35
26	Ederson almeida de oliveira	35
27	Jefferson Jorge Andrade da Costa	35
28	Alessandra Conci Ficagna	35
29	Thayná Souza Silveira	35
30	HENRIQUE LEMOS	30
31	Vinicius de Cerqueira e Silva	30
32	Leandro Ribeiro Barreto	30

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretário: Jorge Luiz de Souza Arraes

RESOLUÇÃO SMCG Nº 04/2022 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e:

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 50.571 de 7 de abril de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional do poder executivo;

CONSIDERANDO o procedimento de manifestação de interesse SMI nº 01/2022, ITEM 8.3;

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão de Acompanhamento para avaliação dos Estudos **PARA A ESTRUTURAÇÃO DE CONCESSÃO PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, COM FOCO NO COMPLEXO LAGUNAR DA BARRA DA TIJUCA E ADJACÊNCIAS.**

Art.2º Esta Comissão de Acompanhamento será composta por 1 (um) membro da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental, 1 (um) membro da Companhia de Desenvolvimento da Região do Porto da Cidade do Rio de Janeiro (CDURP), 1 (um) membro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 1(um) membro da Secretaria Municipal de Transportes e 1(um) membro da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, abaixo relacionados:

I - Álvaro Luis Pereira Botelho - matrícula 60/3282662 - SMCG

II - Talita Lopes de Moura - CDURP

III - Ricardo Sousa Couto - matrícula 11/277.573-2 - SMAC

IV - Louise Nideck Sanglard- matrícula 11/319.171-5- SMTR

V - Pedro Durão Andrade Junior - matrícula 11/290.145-2 - SMPU

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

DIRETORIA DE OPERAÇÕES
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DO DIA 29/12/2022

POR-PRO-2022/00157- Autorizo a contratação abaixo:

- Objeto: Prestação dos serviços de Reparo de Danos no Telhado do Imóvel Situado Na Rua Antônio Lage, 32/34 - GAMBOA.
- Partes: Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A - CDURP e CONSTRUTORA RJL2 LTDA
- Razão: Contratação Direta;
- Fundamento: art. 29, I da Lei 13.303 c/c Art. 39 I Decreto 44.698/2018.
- Valor: R\$ 47.596,50 (quarenta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).
- Autoridade: Luiz Eduardo Oliveira da Silva;
- Ratificador: Gustavo de Di Sabato Guerrante.